



PORT. Nº	120
PUBLICADA NO	
DOI de	13/02/19
Seção	2 Pág. 37

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

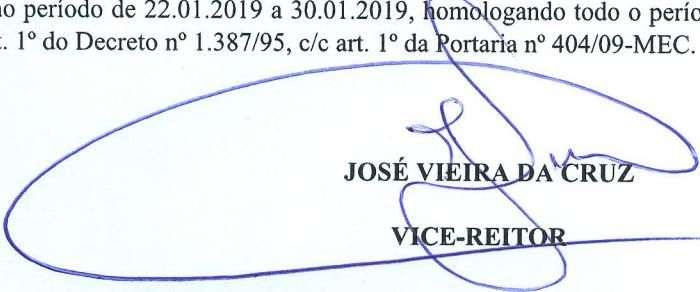
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001216/2019-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **JOSÉ EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 5198835, para participar como professor convidado da Defesa de Dissertação de Mestrado, em Assunção/Paraguai, no período de 22.01.2019 a 30.01.2019, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 29
EM 13/02/19